



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 19 de setembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2480 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 20/2025

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE CUIDADOR SOCIAL DENTRO DA LEI COMPLEMENTAR 001/2011 – PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que o Poder Legislativo Municipal APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar o cargo efetivo de CUIDADOR SOCIAL, Carreira I, Quantitativo 05 (cinco), vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, inserindo-o no Plano de Carreira dos Servidores – Lei Complementar 001/2011.

Artigo 2º. As competências e descrição do cargo são as constantes do Anexo que segue junto, fazendo parte da LC 001/2011 – Anexo I, com valor de remuneração inicial constante da carreira I, ou seja, 1.006,24 (mil e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais.

Artigo 3º. O preenchimento das vagas deverá ser feito através de concurso público e em sua falta por contratação temporária, através de Processo Seletivo, nos termos do disposto no artigo 37, IX, da Constituição Federal e 191 e seguintes da Lei Complementar Municipal 005/2011.

Artigo 4º. A presente Lei Complementar Municipal modifica a Lei Complementar Municipal Nº 001/2011 e suas alterações, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 5º. As despesas decorrentes da criação do cargo a que se refere esta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria junto ao Orçamento Anual vigente.

Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 19 de setembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2480 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

Paço Municipal, Jerônimo Monteiro/ES, em 19 de setembro de 2025.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal

Referência: Projeto de Lei Complementar Municipal nº 14/2025.
Protocolo nº 2025-858ZD
Datado de 03 de setembro de 2025
Autoria: Poder Executivo Municipal